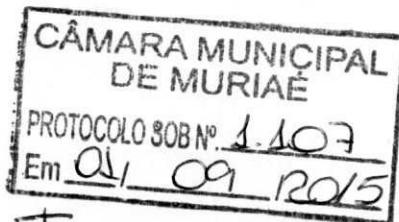




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PROJETO DE LEI Nº 5.058/2015.**

*"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Organização não Governamental Salvando Vidas."*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Organização não Governamental Salvando Vidas, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.235/0001-22, para transferência de recursos financeiros da ordem de até R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinqüenta reais), como ajuda de custeio para a realização do 3º Fórum de Segurança, Educação e Justiça no Trânsito, no dia 18 de setembro de 2015, no Teatro Belmira Villas Boas.

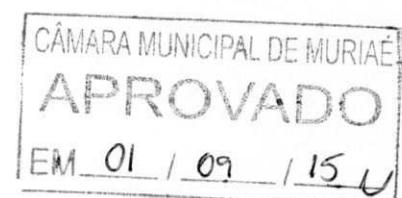
Parágrafo único – A entidade aplicará o recurso transferido no pagamento de palestrantes, despesas de viagens, hospedagem e alimentação dos mesmos.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé – MG, 28 de agosto de 2015.

**Aloysio Navarro de Aquino**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

Muriaé, 28 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

*Saudações.* É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto de lei que visa obter autorização legislativa para a celebração de convênio com a Organização não Governamental Salvando Vidas, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.235/0001-22, para transferência de recursos financeiros da ordem de até R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinqüenta reais), como ajuda de custeio para a realização do 3º Fórum de Segurança, Educação e Justiça no Trânsito, no dia 18 de setembro de 2015, no Teatro Belmira Villas Boas, sendo que a entidade aplicará o recurso transferido no pagamento de palestrantes, despesas de viagens, hospedagem e alimentação dos mesmos.

Ressalto, que as inscrições para o evento será gratuita para o corpo docente da rede municipal de ensino, com o objetivo de incrementar os projetos educacionais desenvolvidos pelas escolas municipais sobre a educação no trânsito.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do Exmo. Sr. Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos ilustres Edis.

Atenciosamente,

*Aloysio Navarro de Aquino*  
**Aloysio Navarro de Aquino**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Exmo. Sr.**  
**Joel Morais de Azevedo Junior**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.**